



PUBLICADO

Em 24/09/2026

Dos 2000

DECRETO Nº 3.292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 8.027,00m², denominada como Área 01 Remanescente, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Água Branca, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e da infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras medindo 8.027,00m², denominada como Área 01 Remanescente, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Água Branca, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 66895.

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita